PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar é solicitado para fins de complementação na folha de pagamento dos profissionais de saúde, considerando que os valores previstos não serão suficientes para cobrir as despesas.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 08/10/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº EM 150/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Básica
319004 - Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 125.000,00

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00.

TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de outubro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 106/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1202.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Básica

319004 - Contratação por Tempo Determinado.....R$ 125.000,00

Total.....R$125.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o excesso de arrecadação na rubrica 4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00

Total.....R$ 125.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para fins de complementação na folha de pagamento dos profissionais de saúde, tendo em vista que os valores previstos não serão suficientes para cobrir as despesas.

Desde já agradeço,

Documento recebido em
06 / 10 / 21
Procuradoria-Geral do Município

Lagoa da Prata, 01 de outubro de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento